



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 11078/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 124/2025

PROCEDÊNCIA: Vereador Roninho Passos

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Roninho Passos, tendo por objeto declarar de utilidade pública o Instituto Gladiador e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 09 de setembro de 2025.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 124/2025

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO GLADIADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Ronald Passos Pereira (Roninho Passos), a saber:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública do Instituto Gladiador, constituído em 25/10/2023, com sede neste município, na Rua Fundão, nº 27, bairro Novo Horizonte, CEP 29.902-430, inscrito no CNPJ sob o nº 53.705.849/0001-27.

Art. 2º Ficam assegurados à entidade ora declarada todos os direitos decorrentes do reconhecimento desta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.